



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2024 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - 2024

O Diretor-Geral do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria 2024 para os discentes do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, contendo normas e procedimentos que orientam a seleção de 11 (quinze) discentes, deste curso, para exercer a função de Estudante Monitor de Ensino e Aprendizagem. Sendo sendo 5 (cinco) monitorias com bolsas e 6 (seis) voluntárias, [item 8].

1. DA MONITORIA

1.1 Conforme estabelecido no REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT, RESOLUÇÃO CONSUP nº 81, de 26 de Novembro de 2020, no Art. 391, "*Monitoria é a atividade acadêmica que oportuniza ao estudante experiência de vida acadêmica, através de participação em atividades de organização e desenvolvimento de componentes curriculares, em atividades de apoio a estudantes, supervisionadas pelo docente responsável pelo componente curricular.*"

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos da Monitoria, conforme REGULAMENTO DIDÁTICO DO IFMT, Art. 244:

I – criar condições para que estudantes vivenciem a prática docente e a vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II – propor, sob orientação docente, formas de acompanhamento de estudantes com dificuldades de aprendizagem; e

III – ofertar atividades que minimizem a defasagem de estudos/conteúdos, a evasão e retenção."

2.2 É vedado ao Estudante Monitor a realização de atividades que são de responsabilidade exclusiva dos docentes.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:

I – Ser estudante regularmente matriculado **no 3º ou 5º semestre** do curso Técnico em Biotecnologia Integrado com o Ensino Médio do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde;

II – O discente deverá ter concluído, com aprovação, o componente curricular para o qual irá se inscrever;

III – Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas; e

IV – Não estar sendo penalizado pelo cumprimento de faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143, de 22 de dezembro de 2015.

3.2 Não é permitido o acúmulo de bolsas de monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O exercício da Monitoria implicará no cumprimento de carga horária entre 4,0 h (quatro horas), que deve ocorrer em dias úteis e em horários que a maioria dos discentes atendidos possam participar.

4.2 As atividades de Monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do estudante.

4.3 São atribuições do Monitor:

I – Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais por um período de 04 (quatro) horas semanais.;

II – Entregar o relatório mensal das atividades realizadas até o último dia útil do mês correspondente para o professor/técnico responsável pela componente curricular ou laboratórios.

III – Atualizar semanalmente o arquivo digital “Lista de Frequência nas Monitorias 2024”, disponibilizado e compartilhado pela Coordenação de Curso Técnico.

4.4 São atribuições do docente responsável pelo Componente Curricular em que há Monitoria:

I – Orientar o Monitor;

II – Acompanhar as atividades de Monitoria, verificando o cumprimento do horário mínimo de atendimento.

III – Entregar o relatório mensal das atividades realizadas até o terceiro dia útil, a contar do término do mês correspondente, para a Coordenação de Curso Técnico.

5. DO MONITOR COM BOLSA

5.1 Como incentivo para seu trabalho, no ano de 2024, os Monitores Bolsistas recebem uma bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente do recurso de Auxílio Estudantil, Fonte 100 do Governo Federal.

5.2 A vigência prevista das bolsas será para os meses: Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024, que corresponde ao período de atendimento a Monitoria. Cada discente Monitor poderá receber até (08) sete bolsas relativos aos meses de atendimento dos monitores no ano de 2024, a depender dos repasses de recursos do Governo Federal na conta do IFMT.

5.3 A bolsa Monitoria não gera vínculo empregatício para o estudante.

5.4 Não é permitido acúmulo de bolsas de Monitoria, de pesquisa, ensino, extensão ou qualquer outra atividade remunerada.

5.5 Caso o Monitor Bolsista não entregue o Relatório de Atividades realizadas até **terceiro dia** do mês subsequente à realização das atividades, perderá o direito à Bolsa do referido mês.

5.6 Caso o Monitor Bolsista não entregue o Relatório de Atividades realizadas até **sétimo dia** do mês subsequente à realização das atividades, poderá perder o direito à vaga de Monitoria, sendo substituído por suplente, caso o docente responsável manifeste o respectivo interesse.

6. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

6.1 A seleção de Monitores será realizada por uma comissão composta por Docentes, Coordenação de curso, Direção de Ensino, Direção-Geral, integrantes da equipe multiprofissional e servidores técnico-administrativos, seguindo as etapas:

- a. Atribuição de uma nota de 00 (zero) a 10,0 (dez) para a avaliação do histórico escolar, de acordo com a média geral do discente do ano anterior);
- b. Atribuição de uma nota de 00 (zero) a 10,0 (dez) para a avaliação do histórico escolar, de acordo com a média na Componente Curricular para o qual o candidato se inscreveu;
- c. Atribuição de uma nota de 00 (zero) a 10,0 (dez) para a Avaliação do Comportamento Disciplinar, observando as faltas disciplinares já praticadas pelo candidato;
- d. Atribuição de uma nota de 00 (zero) a 10,0 (dez) para a Entrevista realizado com o docente da componente que o candidato se inscreveu.

6.2 Os horários das entrevistas serão divulgados nos murais do Campus e no site: ww.lrv.ifmt.edu.br no dia 23/02/2024.

6.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior média aritmética entre as notas obtidas nos componentes avaliados.

6.4 Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- a. Nota na componente;
- b. Nota na entrevista;
- c. Média geral do ano anterior;
- d. Nota nas faltas disciplinares;
- e. Candidato cursando o último ano do Curso Técnico;
- f. Sorteio.

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

7.1 Os discentes que cumprem os critérios estabelecidos no **Item 3**, deverão preencher a ficha disponibilizada no ANEXO I deste edital, solicitar ao setor de Registro Escolar uma cópia do histórico escolar carimbada e assinada, apresentando esses documentos para a coordenação do Curso Técnico em Biotecnologia.

7.2 O período de inscrição será do dia 19/02/2024 a 22/02/2024, e deverá ser feita via formulário eletrônico <https://forms.gle/RxNC7ykk8Z295DX1Aj>, sendo permitido ao candidato a **Monitoria** realizar uma única inscrição para uma única vaga.

8. DAS VAGAS DE MONITORIA COM BOLSA

8.1 Número de vagas de **Monitoria com bolsa** para o ano de 2024 para cada Componente Curricular do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde será de acordo com o quadro a seguir:

Componente Curricular	Disponível para discentes que cursam	Professor/Técnico Responsável	Vagas	CH Semanal
Educação Física (1º semestre)	3º sem / 5º Sem	Profa. Marcela	1	4 h
Matemática (1º semestre)	3º sem / 5º Sem	Prof. Alessandro	1	4 h
Matemática (3º semestre)	5º Sem	Prof. Daniel	1	4 h
Cultura de Células Animais e Tecidos Vegetais (3º semestre)	5º Sem	Profa. Camila	1	4 h
Química (1º semestre)	3º sem / 5º Sem	Prof. Wesley	1	4 h

8.2 Número de vagas de **Monitoria Voluntária** para o ano de 2024 para cada Componente Curricular do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde será de acordo com o quadro a seguir:

Componente Curricular	Disponível para discentes que cursam	Professor/Técnico Responsável	Vagas	CH Semanal
Física (1º semestre)	3º sem / 5º Sem	Prof. Gustavo	1	4 h
Física (3º semestre)	5º Sem	Prof. Gustavo	1	4 h
Educação Física (3º semestre)	5º Sem	Profa. Marcela	1	4 h
Língua Inglesa (1º semestre)	3º sem / 5º Sem	Prof. Leandro	1	4 h
Língua Portuguesa e Literatura (3º semestre)	5º Sem	Profa. Viviane	1	4 h
Fundamentos de Farmacologia e Toxicologia (3º semestre)	5º Sem	Prof. Reginaldo	1	4 h

9. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 Do Relatório de Atividades

9.1.1 Ao final de cada mês, o Monitor deverá entregar ao professor/técnico responsável pelo componente curricular de Monitoria e este à coordenação de curso, o relatório de atividades desenvolvido pelo Monitor.

9.1.2 Ao final do ano letivo, o professor/técnico deverá enviar para a Coordenação de curso uma avaliação do Monitor, informando das atividades desenvolvidas.

9.1.3 Terminado o ano letivo encerra-se o período de Monitoria e o IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde emitirá CERTIFICADO DE MONITORIA, devidamente registrado pela secretaria escolar.

9.2 Do Cancelamento da Atividade de Monitoria

9.2.1 O exercício da Monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I – Por indicação do professor/técnico, após apuração de resultado insatisfatório;

II – Por praticar faltas disciplinares graves e gravíssimas, conforme estabelecido no Regime Disciplinar Discente do IFMT, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 143, de 22 de dezembro de 2015;

III – Por trancamento de matrícula;

IV – Por não apresentação do relatório mensal.

9.2.2 Caso o discente desista da Monitoria, o mesmo torna-se impedido de concorrer a qualquer forma de bolsa do IFMT no restante do ano escolar vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do estudante para concorrer à Monitoria implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

10.2 Será excluída, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do Monitor com o IFMT.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus*.

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de fevereiro de 2024.

João Vicente Neto

Diretor Geral

IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021

DOU nº 73 de 20/04/2021

ANEXO I – EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NÚMERO DE MATRÍCULA NO IFMT: _____
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR PARA A QUAL SE CANDIDATA PARA A VAGA DE MONITORIA:

--

DIA E HORÁRIO DISPONÍVEL PARA ATENDER A MONITORIA:

(MÍNIMO DE QUATRO HORAS SEMANAIS)

JÁ FUI PENALIZADO PELO COMETIMENTO DE FALTAS DISCIPLINARES GRAVES E GRAVÍSSIMAS NO IFMT? () SIM () NÃO

- ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ASSINADO E CARIMBADO.

Lucas do Rio Verde – MT, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO À MONITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 16/02/2024 09:47:16.
- **Jaqueline da Silva Duarte Appolari, COORDENADOR(A) - FUC0001 -**, em 16/02/2024 09:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653147
Código de Autenticação: ba33cf2e55

